



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12.

Considerando que a Lei Federal nº 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garante nos termos do parágrafo único do art. 3º, que em casos de comprovada necessidade, o estudante com transtorno do espectro autista incluído nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado.

Considerando que temos recebido em nosso gabinete, número significativo de pais de alunos de alunos com laudo de TEA relatando a falta de acompanhantes especializados em unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme relacionado abaixo:

- Creche Monsenhor João do Rego Cavalcanti, Campestre;
- Creche Vereador Cosmo do Gás, Sítio dos Vianas;
- EMEIEF Arquiteto Estevão de Faria Ribeiro, Jardim Marek;
- EMEIEF Elisabete Leonardi, Vila Guarani;
- EMEIEF Odylo Costa Filho, Vila Giomar;
- EMEI Prof.^a Maria Ruth Koch Manfin Croque, Jardim Carla;
- EMEIEF Prof.^a Therezinha Monteiro Barros Nosé, Vila Alpina.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ante o exposto, requeiro:

- Quantos acompanhantes especializados atuam na rede municipal de ensino atualmente?
- Quais escolas possuem este profissional de apoio?
- Quais os requisitos para que o aluno tenha direito ao acompanhante especializado na sala de aula?
- Existe previsão de contratação de mais acompanhantes para a rede municipal de ensino? Se sim, quantos e em qual prazo?

Justifico o pedido, tendo em vista que a presença destes profissionais se faz necessária na inserção do aluno no ambiente escolar e na atuação de acordo com dificuldades e especificidades do aprendizado destes estudantes.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de fevereiro de 2024.

**Ver. Renatinho do Conselho
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.